



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 188

Várzea Grande, 22 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 19.500.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Câmara Municipal o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 19.500.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE	DESPESAS	VALOR
2010	3120		1.140.000,00
2010	3111		9.194.065,00
2010	3132		4.000.000,00
2010	3252		152.960,00
2010	3253		12.975,00
1005	4120		5.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1365 de 19 de Novembro de 1993.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de Novembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL